

REGULAMENTO PRIMEIRA ELIMINTÓRIA DO I FESTIVAL CANTA PONTÃO

A Administração Municipal do Pontão – RS através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e desporto estará realizando o **1º CANTA PONTÃO**, com o objetivo de estimular o desenvolvimento musical e cultural de PONTÃO e Região, além de promover a arte como um importante instrumento de transformação social.

O **1º CANTA PONTÃO – Festival Regional do Pontão** será realizado no dia 16 julho 2023 no ginásio municipal de Pontão.

Para a participação dos artistas locais, ocorrerá a fase eliminatória no dia **16/06/2023 a partir das 18hs na Praça Municipal de Pontão.**

Para esta edição do festival fica estabelecido o regulamento abaixo:

I – Da participação:

Poderão participar intérpretes residentes no Município de Pontão, nas seguintes categorias:

- **Categoria Municipal Infantil.** Para alunos, de 06 a 10 anos, matriculados nas escolas do nosso município. Gênero musical livre. Ex.: sertanejo, popular, gospel, nativista.
- **Categoria Municipal Juvenil.** Para alunos, de 11 a 17 anos, matriculados nas escolas do nosso município. Gênero musical livre. Ex.: sertanejo, popular, gospel, nativista.
- **Categoria Municipal Adulto Livre.** Para intérpretes com 18 anos ou mais residentes no município. Gênero musical livre. Ex.: sertanejo, popular, gospel, nativista.

Obs: A idade mínima e máxima levada em consideração de cada categoria será referente ao dia do festival e não ao dia de realização da inscrição.

As músicas deverão estar na língua portuguesa, podendo conter apenas pequenos trechos em língua estrangeira.

As vagas são ilimitadas para participantes.

II - Dos ensaios e apresentação:

Os ensaios fica de responsabilidade de cada participante.

O sorteio para a ordem de apresentação acontecerá 17 hs e 30 min no local da apresentação.

III - Das inscrições:

As inscrições serão feitas junto a Casa de Cultura Oscar Mena Barreto.

As inscrições serão realizadas no período de 01/06/2023 à 10/06/2023.

As inscrições poderão ser feitas da seguinte forma:
De forma presencial.

Depois de efetivada a inscrição, não será permitido a troca de música, nem mudança nos dados das inscrições, como tonalidade, arranjo musical, entre outros.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo acima previsto, nem tão pouco inscrições incompletas. As inscrições que vierem incompletas serão eliminadas. Serão validadas apenas inscrições com todo o material exigido.

Cada música poderá ter somente uma inscrição, respeitando a ordem cronológica para a efetivação da mesma.

Serão aceitas inscrições de solistas, duplas, trios e quartetos apenas.

Cada candidato poderá subir no palco somente uma vez. Fica proibida sua inscrição como solista e outra em dupla, trio ou quarteto.

No ato da inscrição o candidato deverá ter os seguintes materiais:

- A ficha de inscrição, devidamente preenchida.
- Termo de Autorização do uso de imagem impresso e assinado. (Não será aceito foto do termo assinado).

IV – Da seleção:

Os critérios a serem julgados pelos jurados serão: Afinação, Ritmo e Interpretação. A comissão julgadora será escolhida pela comissão organizadora, por seu conhecimento, envolvimento e competência na área artístico-musical. As decisões do júri, em qualquer fase, são irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo recursos.

Os vencedores desta etapa representarão o município na fase regional do **1* CANTA PONTÃO**, no dia 16 de julho de 2023.

V – Da premiação:

Fica estabelecida para a eliminatória municipal do **1* CANTA PONTÃO**, a seguinte premiação:

Categoria Infantil

1º lugar: Troféu e um prêmio surpresa

2º lugar: Troféu e um prêmio surpresa

Categoria Juvenil

1º lugar: Troféu e um prêmio surpresa

2º lugar: Troféu e um prêmio surpresa

Categoria Adulto

1º lugar: Troféu e um prêmio surpresa

2º lugar: Troféu e um prêmio surpresa

VI – Disposições gerais:

O(a) artista que em qualquer hipótese perturbar a ordem do festival será desclassificado.

O candidato que participar da fase eliminatória municipal do **1* CANTA PONTÃO**, ao realizar sua inscrição, autoriza automaticamente a utilização do uso da imagem pessoal, por qualquer meio durante o festival, ou em ocasião posterior, para fins de divulgação, realizada pelo município, ainda que não esteja relacionada a esse evento.

A inscrição do(a) intérprete implica na integral aceitação do presente regulamento. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela organização.

Comissão Organizadora

Dúvidas (54) 98158-0012